



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4797 - Terça-feira, 15 de julho de 2014  
Divulgação: Terça-feira, 15 de julho de 2014 Publicação: Quarta-feira, 16 de julho de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11/06/2014, em relação a ANDRÉ PLÍNIO KARKOW, 1200992/1, da Portaria 165 de 10/04/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2014, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário 26002001, da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 308 de 09/07/2014 (processo 001.010696.14.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 23/06/2014, os efeitos da Portaria 2021 de 30/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2317 de 01/07/2014 (Processo 001.019777.14.0).

**COLOCA** ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, convocando-a para cumprir Regime Complementar de Trabalho, cessando os efeitos da Portaria 841, de 17/04/2013, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2014 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2614, de 14/07/2014 (processo 001.010993.11.8).

**CONCEDE**, a JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2322 de 01/07/2014 (Processo

001.020153.14.7).

**CONCEDE**, a ANGELINA TANCREDI, 235195/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2275 de 27/06/2014 (Processo 001.016975.14.6).

**CONCEDE**, a LIDIO LIMA DE OLIVEIRA, 116728/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 12/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2273 de 27/06/2014 (Processo 001.017374.14.6).

**CONCEDE**, a MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 256186/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2271 de 27/06/2014 (Processo 001.017965.14.4).

**CONCEDE**, a ROSELI DA SILVA LIMA, 339031/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2343 de 02/07/2014 (Processo 001.019976.14.3).

**CONCEDE**, a VERA REGINA GOUVEA WEBER, 195239/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2337 de 02/07/2014 (Processo 001.018118.14.3).

**CONCEDE**, a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 25/05/2014 a 28/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2344 de 02/07/2014 (Processo 001.019603.14.2).

**CONCEDE**, a EDSON JOSE GOMES DA ROCHA, 195290/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 22/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2335 de 02/07/2014 (Processo 001.019260.14.8).

**CONCEDE**, a DINAH DA SILVA SANTOS, 234142/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2334 de 02/07/2014 (Processo 001.018494.14.5).

**CONCEDE**, a VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2325 de 01/07/2014 (Processo 001.013848.14.3).

**CONCEDE**, a CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2340 de 02/07/2014 (Processo 001.018724.14.0).

**CONCEDE**, a MEKITAR ASTURIAN NETO, 81519/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 29/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2341 de 02/07/2014 (Processo 001.019253.14.1).

**CONCEDE**, a WALTER JORGE JOSE IGNACIO, 77036/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2323 de 01/07/2014 (Processo 001.018524.14.1).

**CONCEDE**, a SILVANA BRIDI MAIERON, 241936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 23/02/2014 a 14/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2339 de 02/07/2014 (Processo 001.018173.14.4).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, 87832/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2336 de 02/07/2014 (Processo 001.014627.14.0).

**CONCEDE**, a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2280 de 27/06/2014 (Processo 001.017320.14.3).

**CONCEDE**, a NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA, 206535/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2327 de 01/07/2014 (Processo 001.007867.14.0).

**CONCEDE**, a SONIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ, 306372/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2345 de 02/07/2014 (Processo 001.019846.14.2).

**CONCEDE**, a VALDECI MARIANO TRINDADE, 267433/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2342 de 02/07/2014 (Processo 001.019383.14.2).

**CONCEDE**, a SHIRLAINE MISSEL LEUCK, 235882/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 05/04/2014 a 23/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2338 de 02/07/2014 (Processo 001.018497.14.4).

**CONCEDE**, a GECI SILVEIRA DA ROSA, 267810/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2274 de 27/06/2014 (Processo 001.017537.14.2).

**CONCEDE**, a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 14/03/2014 a 19/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2312 de 01/07/2014 (Processo 001.009650.14.8).

**CONCEDE**, a REGINA MARIA AVER PARENZA, 227198/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2281 de 27/06/2014 (Processo 001.005022.14.2).

**CONCEDE**, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 03/06/2014 a 17/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2232 de 24/06/2014 (Processo 001.021567.14.0).

**DESIGNA** ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, vaga 1001025, a contar de 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2238 de 26/06/2014 (Processo 001.012643.14.9).

**DESIGNA** MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (18516004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2356 de 02/07/2014 (processo 001.016895.14.2).

**DESIGNA** ELIANE DA SILVA BRUM, 255066/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2616, de 14/07/2014 (processo 001.015744.14.0).

**DESIGNA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Comunitária - OI/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, vaga 1001864, a contar de 06/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2246 de 26/06/2014 (Processo 001.014606.14.3).

**DESIGNA** ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001259, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2169 de 16/06/2014 (Processo 001.004224.14.0).

**DESIGNA** MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 23/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2353 de 02/07/2014 (Processo 001.019776.14.4).

**DESIGNA** ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002810, de 15/05/2014 a 13/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2358 de 02/07/2014 (Processo 001.023053.14.3).

**DESIGNA** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, 06301001, vaga 1001867, a contar de 06/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2247 de 26/06/2014 (Processo 001.014606.14.3).

**DESIGNA** GIOVANI FACCHIN, 335360/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001, vaga 1001821, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2166 de 20/06/2014 (Processo 001.022131.14.0).

**DESIGNA** FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, 519501/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Bibliotecas Ramais/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302004, vaga 1001048, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2315 de 01/07/2014 (Processo 001.012639.14.1).

**DESIGNA** INES MOURA DA SILVA, 300126/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 09/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2270 de 26/06/2014 (Processo 001.005307.14.7).

**DESIGNA** VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301006, vaga 1001142, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2333 de 01/07/2014 (Processo 001.014427.14.1).

**DESIGNA** MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001331, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2170 de 16/06/2014 (Processo 001.004224.14.0).

**DESIGNA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, vaga 1001869, a contar de 23/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2318 de 01/07/2014 (Processo 001.019716.14.1).

**DISPENSA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301001, vaga 1001867, a contar de 06/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2244 de 26/06/2014 (Processo 001.014606.14.3).

**DISPENSA** PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301006, vaga 1001142, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2332 de 01/07/2014 (Processo 001.014427.14.1).

**DISPENSA** ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 23/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2352 de 02/07/2014 (Processo 001.019776.14.4).

**DISPENSA** IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Serviço, 11110001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, vaga 1000193, a contar de 09/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2269 de 26/06/2014 (Processo 001.005307.14.7).

**DISPENSA** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Orçamento e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004, vaga 1001869, a contar de 06/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2245 de 26/06/2014 (Processo 001.014606.14.3).

**DISPENSA** MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001259, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2167 de 16/06/2014 (Processo 001.004224.14.0).

**DISPENSA** ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001331, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2168 de 16/06/2014 (Processo 001.004224.14.0).

**DISPENSA** ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Comunitária - OI/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, vaga 1001864, a contar de 06/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2243 de 26/06/2014 (Processo 001.014606.14.3).

**DISPENSA** CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Bibliotecas Ramais/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302004, vaga 1001048, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2314 de 01/07/2014 (Processo 001.012639.14.1).

**EXONERA**, a pedido, VITOR CARLOS SCHWAMBORN, 275922/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13/06/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2282, de 27/06/2014 (processo 001.204369.14.2).

**EXONERA**, a contar de 04/06/2014, PAULO RENATO ROSALES JUNIOR, 1050559/1, Médico Especialista, ESM101EMS, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351 de 02/07/2014 (processo 001.021446.14.8).

**EXONERA**, a pedido, JOSE FRANCISCO LOPES XARAO, 780379/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2285 de 27/06/2014 (processo 001.012514.14.4).

**EXONERA**, a contar de 16/06/2014, ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, 85744/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2219 de 24/06/2014 (processo 001.022317.14.7).

**EXONERA**, a pedido, KARINA DA SILVA CEZAR, 1084216/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2224 de 24/06/2014 (processo 001.012512.14.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/06/2014, em relação a ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1362, de 20/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2177 de 18/06/2014 (processo 001.022218.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/06/2014, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 799, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2149 de 13/06/2014 (processo 001.021971.14.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2014, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 394, de 28/01/2014, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2620 de 14/07/2014 (processo 001.023301.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/06/2014, em relação a JOSE FRANCISCO LOPES XARAO, 780379/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1727, de 13/05/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2613 de 14/07/2014 (processo 001.038611.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2014, em relação a ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 345, de 25/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2615 de 14/07/2014 (processo 001.010993.11.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 30/06/2014, em relação a KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2617 de 14/07/2014 (processo 001.013611.14.3).

**RELOTA** KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2014, com base legal no artigo 27, da

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2618, de 14/07/2014 (processo 001.013611.14.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/4, GESTOR E, 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR - ADP 04 (23522008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 845, de 27/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2014, que a NOMEOU para exercer o Cargo em Comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR - ADP 04 (23522008) da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/04/2014, através da Portaria 2374, de 04/07/2014 (processo 001.015485.14.5).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/06/2014, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 767 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1795 de 10/07/2014 (Processo 001.015008.14.2).

**CONCEDE**, a ALINE BITTENCOURT VIEGAS, 992218/01, Professor M5 - ED103M5, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 21/05/2014 a 23/05/2014, a fim de participar do Congresso Científico sobre Cirurgia Bariátrica, na cidade de Mendoza/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 057 de 09/07/2014 (processo 001.018552.14.5).

**CONVOCA** ALEX FELIPE ZORTEA, 1233815/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1764 de 07/07/2014 (Processo 001.016102.14.2).

**CONVOCA** MARIANNE BORGES SICA, 1232061/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1759 de 07/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 10/08/2014 a 16/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, realizado em Vitória / Espírito Santo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 591 de 11/07/2014 (processo 001.018096.14.0).

**DESIGNA** SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO, 15626045, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 15/05/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 372 de 11/07/2014.

**DESIGNA** LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, 450082/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEI DA VILA MAX GEISS, 15611004, da Secretaria Municipal de Educação,

substituindo LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar em Licença Aguardando Aposentadoria, de 05/05/2014 a 31/05/2014, através da Portaria 373 de 11/07/2014.

**DESIGNA** LIA JARDIM RODRIGUES, 816349/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO, 15626045, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SANDRA HELENA DIAS MOREM, 8569853/1, Professor, ED103M5, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 15/05/2014 a 04/07/2014, através da Portaria 374 de 11/07/2014.

**DESIGNA** REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA,, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CHICO MENDES, 15626009, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 26/05/2014 a 24/06/2014, através da Portaria 375 de 11/07/2014.

**DESIGNA** MIRIAM LOFF, 859877/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF DEP MARCÍRIO GOULART LOUREIRO, 15626011, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ELAINE LÚCIA MARASKIN, 180339/1, Especialista em Educação, M5ED101M5, por motivo de Licença Prêmio, de 26/05/2014 a 24/06/2014, através da Portaria 376 de 11/07/2014.

**DESIGNA** LÚCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Escola, 11160022, EMEF SAINT HILAIRE, 15626001, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, Professor, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 25/02/2014 a 24/06/2014, através da Portaria 377 de 11/07/2014.

**DESIGNA** RITA VIERO, 471218/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice- Diretor de Escola, 11150027, EMEF SAINT HILAIRE, 15626001, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo LÚCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor, ED103M4, por motivo de Responder por outra Função Gratificada, de 25/02/2014 a 24/06/2014, através da Portaria 378 de 11/07/2014.

**DESIGNA** TEHANI CARVALHO BOM, 468955/3, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF CHAPÉU DO SOL, 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, por motivo de BAS – Benefício Assistencial, de 22/05/2014 a 05/06/2014, através da Portaria 379 de 11/07/2014.

**DESIGNA** DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Secretário de Escola, 21140009, EMEF VER MARTIM ARANHA, 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPARTOTTO, 282161/1, Professor, ED103M5, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/05/2014 a 06/06/2014, através da Portaria 380 de 11/07/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 422 de 28/04/2014, que autorizou CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA, 43745.4, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 568 de 14/07/2014 (processo 001.014181.14.2).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FLÁVIA ARAUJO DE OLIVEIRA, 120894.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Auxiliar de Enfermagem/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde Vila Comercíarios/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 125 de 10/06/2014 (formulário 7140).

**CONCEDE**, a GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7/1, motorista em estágio experimental para o cargo de recepcionista, OP-1.15.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepcionista da Radiologia/Setor de Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 315 de 03/06/2014 (formulário 833).

**CONCEDE**, a JÚLIO CESAR PEREIRA, 20130.6/2, operário, AC-1.10.02, Núcleo de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/1998 Auxiliar de carpintaria/Operários/Manutenção e Conservação/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 321 de 04/06/2014 (formulário 2316).

**CONCEDE**, a OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6/1, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 9/1998 Cozinheiro/Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 323 de 04/06/2014 (formulário 2317).

**CONCEDE**, OSNI SCHEFFER CARDOSO, 67723.4/3, adido, Seção Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/10/2013 a 31/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, Laudo 5/2008 Pedreiro/Seção Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 324, de 06/06/2014 (formulário 2302).

**CONCEDE**, a LUCIANA CHAVES MATOS, 122167.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Odontólogo/Odontologia/Unidade de Saúde Navegantes Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 325 de 06/06/2014 (formulário 7203).

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS KINGESKI, 17669.5/2, operário, AC-1.10.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Limpeza/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 328 de 09/06/2014 (formulário 2315).

**CONCEDE**, a CÍNTIA DOS SANTOS LEAL, 91034.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Auxiliar de Enfermagem/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde Vila Comercíarios/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 329 de 10/06/2014 (formulário 7145).

**CONCEDE**, a CARMEN REJANE NEVES CASTILHO, 45962.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Auxiliar de Enfermagem/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde Vila Comercíarios/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 330 de 10/06/2014 (formulário 7150).

**CONCEDE**, a VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 58550.9/1, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Auxiliar de enfermagem/Unidade Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 331, de 13/06/2014 (formulário 7202).

**CONCEDE**, a IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA, 117341.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 334, de 17/06/2014 (formulário 7208).

**CONCEDE**, a KARINE ESTEVES DE SOUZA, 106744.3/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Odontologia/Centro Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 336 de 24/06/2014 (formulário 7192).

**CONCEDE**, a CLAUDETE DA SILVA MOREIRA, 46605.3/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Serviço Curativos/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 338 de 24/06/2014 (formulário 7211).

**CONCEDE**, a LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8/3, médico especialista ESM-1.01.ESM do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Cardiologia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 339 de 24/06/2014 (formulário 7210).

**CONCEDE**, a MARCIA GUIMARAES FRANCESCHI, 122546.4/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM do Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico /Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 340, de 24/06/2014 (formulário 1267).

**CONCEDE**, a TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 106442.8/5, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 342 de 24/06/2014 (formulário 1275).

**CONCEDE**, a VERA LÚCIA PINHEIRO MAICA, 117786.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 343 de 24/06/2014 (formulário 1260).

**CONCEDE**, a GLACI LEAL MOREIRA, 61499.6/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 344 de 26/06/2014 (formulário 1261).

**CONCEDE**, a TATIANE DE SOUZA FARIAS, 116631.0/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 345 de 26/06/2014 (formulário 1262).

**CONCEDE**, a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCAO HEINE, 46643.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 347 de 26/06/2014 (formulário 1266).

**CONCEDE**, a CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 53701.1/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 349 de 26/06/2014 (formulário 1269).

**CONCEDE**, a VERIDIANA DOS SANTOS CHAVES, 122550.2/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 350 de 26/06/2014 (formulário 1273).

**CONCEDE**, a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 49053.5/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Equipe de

Gestação de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologia da Gestação/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 353 de 26/06/2014 (formulário 1264).

**CONCEDE**, a NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES, 112966.0/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Cuidado Cirurgico/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 355, de 26/06/2014 (formulário 1268).

**CONCEDE**, a ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA, 53602.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Laboratório/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 357, de 26/06/2014 (formulário 1270).

**CONCEDE**, a JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 32812.4/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Bioquímico/Laboratório/Hospital Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 359, de 26/06/2014 (formulário 1274).

**CONCEDE**, a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Área de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 2/2003 Odontologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 361, de 26/06/2014 (formulário 1271).

**CONCEDE**, a SUMAIR PADILHA MARQUES, 26893.0/1, telefonista, CO-1.05.04, Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepcionista/Equipe de Registro Geral Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 362, de 27/06/2014 (processo 001.018543.14.6).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 22352.1/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, Central Regulação Internações Hospitalares da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Administrativo/Núcleo Relacionamento Externo/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 363, de 27/06/2014 (processo 001.021719.14.4).

**CONCEDE**, a CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 123044.1/1, engenheiro ES-1.14.NS, Serviço de Execução de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2007 Atividades Técnicas/Seção de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Obras e Projetos, de 01/11/2007, através da Portaria 364 de 26/06/2014 (formulário 354).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2014, em relação a OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6/1, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 517, de 08/05/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 322, de 04/06/2014 (formulário 2317).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/09/2013, em relação a LUIS CARLOS KINGESKI, 17669.5/2, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2056, de 08/09/1998, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 327, de 09/06/2014 (formulário 2315).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 58550.9/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 377, de 01/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 332, de 13/06/2014 (formulário 7202).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/05/2014, em relação a IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA, 117341.3/1, médico

especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 362, de 17/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 333, de 17/06/2014 (formulário 7208).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/04/2014, em relação a KARINE ESTEVES DE SOUZA, 106744.3/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666, de 15/08/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 335, de 24/06/2014 (formulário 7192).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/04/2014, em relação a CLAUDETE DA SILVA MOREIRA, 46605.3/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 379, de 01/06/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337, de 24/06/2014 (formulário 7211).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/05/2014, em relação a TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 106442.8/5, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 138, de 11/03/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 341, de 24/06/2014 (formulário 1275).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2014, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCAO HEINE, 46643.0/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 244, de 30/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 346, de 26/06/2014 (formulário 1266).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2014, em relação a CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 53701.1/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145, de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 348, de 26/06/2014 (formulário 1269).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/04/2014, em relação a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 33576.1/2, administrador ES-1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 508, de 31/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351, de 26/06/2014 (formulário 1263).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2014, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, 49053.5/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136, de 05/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 352, de 26/06/2014 (formulário 1264).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2014, em relação a NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES, 112966.0/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144, de 13/03/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 354, de 26/06/2014 (formulário 1268).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2014, em relação a ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA, 53602.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457, de 01/06/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 356, de 26/06/2014 (formulário 1270).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2014, em relação a JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 32812.4/2, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 70, de 14/02/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 358, de 26/06/2014 (formulário 1274).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/03/2014, em relação a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054, de 20/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 360, de 26/06/2014 (formulário 1271).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ODETE MARIA VIERO, 254189 e HILDO DA ROSA GASPARG, 706002, da Coordenação de Esgoto Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de “Execução Coletor Tronco Schneider – Bairro Restinga”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 976 de 08/07/2014 (processo 003.080.523.11.0).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, SANDRA DARUI, 664588, da Gerência Distrital Norte e RICARDO HAHN BRUM, 1116711, da Coordenação de Água Nordeste para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de “Substituição de Redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenete Ary Tarragô e Adjacências”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 977 de 08/07/2014 (processo 003.080.499.10.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, a CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563.02, engenheiro, a contar de 09/05/2014, a Referência "F", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, através da Portaria 376 de 09/07/2014 (processo 004.001829.14.9)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2011, à servidora LUCIANA EIDT, 363069/02, Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, V, "i", da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 213 de 09/07/2014 (Processo 009.004546.10.5).

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 208 de 07/07/2014 (processo 009.002257.14.9).

| Matr.     | Nome                            | Órgão Origem | Data/Falecimento |
|-----------|---------------------------------|--------------|------------------|
| 00430.6/1 | MANOEL IRACY DUARTE FROTA       | SMF          | 17/05/14         |
| 02316.7/1 | AUGUSTO DOMINGOS RAMOS          | SMOV         | 02/06/14         |
| 03545.5/1 | ZELIO LUBIANCA                  | SMAM         | 07/06/14         |
| 28266.5/1 | ELISE MARIA ANDREIS SEGATT      | SME          | 08/06/14         |
| 07413.8/2 | LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO | SMS          | 09/06/14         |
| 73545.3/3 | JOSÉ IVANIR PEREIRA             | DMAE         | 21/06/14         |
| 16180.1/1 | JAIRO DA COSTA RODRIGUES        | FASC         | 18/05/14         |

**EXCLUI** PEDRO JOÃO CORRÊA, 00912.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 04/06/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 207 de 07/07/2014 (processo 009.002253.14.3).

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 197 de 27/06/2014 (processo 009.002113.14.7).

| Pensionista              | Matrícula    | Ex-servidor                | Matrícula  | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes | Matrícula    |
|--------------------------|--------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|--------------|
| ANDRESSA OLLEGARIO GADES | 74520.3/01-3 | PAULO ALVARES FRANCO GADES | 74520.3/01 | 25/05/2014    | IVANIR OLLEGARIO GADES      | 74520.3/01-1 |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 196 de 27/06/2014 (processo 009.002125.14.5).

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

| Pensionista                               | Matrícula   | Ex-servidor              | Matrícula | Data Exclusão |
|---|-------------|--------------------------|-----------|---------------|
| ENEIR MARIA JOSE<br>RODRIGUES DA SILVEIRA | 3976.0/01-1 | MANOEL PEDRO DA SILVEIRA | 3976.0/01 | 04/12/2008    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 205 de 03/07/2014 (processo 009.002114.14.3).

| Pensionista         | Matrícula  | Ex-servidor        | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------|------------|--------------------|-----------|---------------|
| TANIA MARIA QUADROS | 780.0/02-1 | NELSA COVI QUADROS | 4671.4/02 | 29/05/2014    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 204 de 01/07/2014 (processo 009.004395.13.1).

| Pensionista        | Matrícula   | Ex-servidor                | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------|-------------|----------------------------|-----------|---------------|
| EVA DUARTE RIBEIRO | 2719.7/01-1 | JOAO DE DEUS FRAGA RIBEIRO | 2719.7/01 | 29/09/2013    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 203 de 01/07/2014 (processo 009.004121.13.9).

| Pensionista           | Matrícula   | Ex-servidor       | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------|-------------|-------------------|-----------|---------------|
| IZOLINA ANDRADE LOPES | 2193.6/01-1 | JOSE URBANO LOPES | 2193.6/01 | 26/07/2013    |

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2011, os efeitos da Portaria 21 de 07/07/2008, que concedeu à servidora LUCIANA EIDT, 363069/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 206 de 09/07/2017 (Processo 009.004546.10.5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/01/2014, o servidor CLAITON DE ARAUJO LOPES, CPF 387.111.500-25, matrícula 630953, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda; \* Servidor Readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 567 de 27/06/2014 (processo 009.000439.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, CPF 238.631.290-91, matrícula 65770, SMURB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 629 de 08/07/2014 (processo 009.001336.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MARIA DA GRAÇA ELIAS FARIAS, CPF 459.160.200-15, matrícula 117873, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 586 de 03/07/2014 (processo 009.001127.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora CLEIDY LUCIA MOREIRA, CPF 436.679.020-34, matrícula 194326-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 587 de 01/07/2014 (processo 009.001156.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor ARLEI JONI MENEZES, CPF 313.415.780-20, matrícula 63580, SMAM, cargo de PINTOR, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 64h51min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (117h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 621 de 10/07/2014 (processo 009.000076.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor JORGE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 256.579.840-72, matrícula 666893, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (185h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 614 de 07/07/2014 (processo 009.000400.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 335.326.990-87, matrícula 282239, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 606 de 03/07/2014 (processo 009.001448.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora SIMONE SOSA ANTUNES, CPF 467.203.080-68, matrícula 208192, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (05) - (Vice-Diretor de Escola) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; serviço noturno - média: (9h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 620 de 10/07/2014 (processo 009.000651.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, CPF 293.060.510-34, matrícula 234567, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 589 de 01/07/2014 (processo 009.001272.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MARGARETH VERRAN ROCHA, CPF 395.564.330-15, matrícula 235160, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 584 de 03/07/2014 (processo 009.000998.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor JURANDIR DIZ DA CUNHA, CPF 176.008.980-04, matrícula 629227, DMLU, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Setor de reaproveit. sudeste artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) artigos 131,

parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (170h30min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 595 de 07/07/2014 (processo 009.004498.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor WLADIMIR CASCO MESQUITA, CPF 220.472.200-68, matrícula 674828, DEMHAB, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59, parágrafo único e 60, da Lei nº 6310/88; serviço noturno - média: (130h34min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 6411/89 e 58, da Lei 6310/88, através da Portaria 590 de 07/07/2014 (processo 009.000484.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora DERONI ARAUJO DA SILVA, CPF 423.421.980-00, matrícula 221779, SMS, cargo de TELEFONISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (93h11min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado do cargo de Cozinheiro para Telefonista, através da Portaria 628 de 03/07/2014 (processo 009.000253.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 426.618.460-34, matrícula 241134, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (13h03min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 603 de 10/07/14 (processo 009.000958.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, CPF 236.944.160-72, matrícula 298740, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 605 de 10/07/14 (processo 009.001317.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, CPF 307.774.880-00, matrícula 393748, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 632 de 14/07/2014 (processo 009.001631.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/01/2014, o servidor CLAITON DE ARAUJO LOPES, CPF 387.111.500-25, matrícula 630953, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18689/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda; \* Servidor Readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 567 de 14/07/2014 (processo 009.000439.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.019974.14.0** - INDEFERE, em 01/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ELI CHIU PEREIRA, 505861/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.018955.14.2** - INDEFERE, em 01/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ELIETE NEREIDA CISZAK, 699916/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.018540.14.7** - INDEFERE, em 01/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO, 236254/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.023088.14.1** – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado por NÉLIDA LEMOS, ex-servidora, 195471, por falta de amparo legal.

**Processo 001.022697.14.4** - INDEFERE os pedidos efetuados por NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN, servidora inativa, 420200, quanto à conversão de licença prêmio em pecúnia, com base na inconstitucionalidade incidente sobre a matéria.

**Processo 001.010945.14.8** - INSTAURA sindicância para apurar os fatos no processo relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12-PMPA.

**Processo 001.0128950.12.7** – INSTAURA Inquérito Administrativo com base no art. 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo.

**Processo 001.016889.14.2** – SUSPENDE, a contar de 03/04/2014, o contrato de trabalho firmado com LUIS ANDRE SILVA DE VARGAS, 210757/01, Operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, face aposentadoria por invalidez concedida a contar desta data.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001689.14.2** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA, 234981/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 189 dias = 00 ano(s) 06 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/09/1988 a 04/04/1989

**Processo 009.001642.14.6** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a GILMAR GASPASILVA, 122042/1, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 122 dias = 00 ano(s) 04 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Defesa - Exército Brasileiro: de 15/01/1975 a 16/05/1975

**Processo 009.001647.14.8** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a MARIANE ROSA RANGEL, 1150839/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2440 dias = 06 ano(s) 08 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha: de 01/03/2006 a 30/12/2011

- Prefeitura de Cachoeirinha: de 02/01/2012 a 05/11/2012

**Processo 001.024161.14.4** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a SILVANA MARTINS PLETES, 982316/1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 249 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 09 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/06/2006 a 11/02/2007

**Processo 009.004031.13.0** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a ROBERTA ELISABETH DROESCHER, 320680/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1092 dias = 02 ano(s) 12 mês(es) 02 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/03/2010 a 13/04/2011; de 25/04/2011 a 24/03/2013

**Processo 009.001657.14.3** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a RAFAEL BIRKHAN ZANIOL, 1152017/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 566 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 21 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 25/04/2011 a 11/11/2012

**Processo 009.001662.14.7** – DEFERE, em 11/07/2014, em relação a REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA, 1166530/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 532 dias = 01 ano 05 meses 17 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/09/2009 a 09/03/2011.

o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 712 dias = 01 ano 11 meses 17 dias.

- Prefeitura de Esteio: de 21/03/2011 a 01/03/2013

**Processo 001.024218.14.6** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA, 200405/1, operário, CLT50, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 390 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 25 dia(s).

- Ministério do Exército: de 04/02/1985 a 28/02/1986

**Processo 009.001845.14.4** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a MESSIAS GONZALES FREITAS, 195823/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4479 dias = 12 ano(s) 03 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/04/1997 a 02/08/2009

**Processo 009.001802.14.3** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a EDNA SILVA REGO, 1101170/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2137 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 12 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 01/03/2006 a 08/01/2012

**Processo 009.001826.14.0** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a ROSALIA CORREA MALHANO, 1029541/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3186 dias = 08 ano(s) 08 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 29/01/2002 a 19/03/2002; de 03/04/2002 a 02/11/2010

**Processo 009.001818.14.7** - DEFERE, em 11/07/2014, em relação a FRANCINE SCHUH, 1117610/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3632 dias = 09 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/05/2002 a 18/04/2012

**Processo 001.012746.02.9** – MODIFICA, em 11/07/2014, a averbação de tempo de serviço público de ROSA MIRIAM JUNG, 280309/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 1101 (= 03a 00m 06d), face revisão.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021840.13.0** – MODIFICA, em 11/07/2014, em relação a VANI SOARES DELI, 345808/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das vantagens abaixo, face revisão:

- gratificação adicional de 15% de 05/06/2009 para 10/06/2009 com efeitos pecuniários a contar de 10/06/2009;
- avanço trienal 01 de 09/06/1997 para 14/06/1997;
- avanço trienal 02 de 09/06/2000 para 14/06/2000;
- avanço trienal 03 de 09/06/2003 para 14/06/2003;
- avanço trienal 04 de 09/06/2006 para 14/06/2006 com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2006;
- avanço trienal 05 de 09/06/2009 para 14/06/2009 com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2009;
- avanço trienal 06 de 09/06/2012 para 14/06/2012 com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2012;

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011040.14.9** – INDEFERE, em 02/07/2014, em relação a CELSO COSTA BARCELLOS, 92700.7/2, técnico de radiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.017730.14.7** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURDES APARECIDA DE PAULA DIAS, 21096.4/1, operário da Secretaria Municipal de educação.

**Processo 001.017961.14.9** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CAMILA ZANELLA BENFICA, 91162.0/2, médico da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.020000.14.6** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHERME DA SILVA AGUIAR, 121699.6/1, técnico em agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7201/2014** – INDEFERE, em 20/06/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 63486.7/3, auxiliar de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 1265/2014** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50.549.6/2, médico da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 1263/2014** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 33576.1/2, administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 7207/2014** – INDEFERE, em 02/07/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 111057.8/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001275.14.3** - INDEFERE, em 24/06/2014, a CARLA ROSANE MELO, 631817, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito, de acordo com as regras em vigor.

**Processo 005.000182.14.1** - INDEFERE, em 24/06/2014, a PAULO ROBERTO TOLEDO, 650678, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito, de acordo com as regras em vigor.

**Processo 005.001179.14.4** - INDEFERE, em 11/06/2014, a EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito, de acordo com as regras em vigor.

**Processo 005.001188.14.3** - INDEFERE, em 16/06/2014, a LUIS CARLOS COSTA, 657338, da Divisão Administrativa, o pedido de abono de meia falta, no dia 15/04/2014.

**Processo 005.001363.14.0** - INDEFERE, em 30/06/2014, a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, o pedido de horas Extras Noturnas

**Processo 005.001148.14.1** - INDEFERE, em 09/07/2014, a LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de revisão de horas extras.

**Processo 005.000524.14.0** - INDEFERE, em 30/06/2014, a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, da Seção Zona Leste, o pedido de cedência.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001532.14.6** - INDEFERE, em 03/07/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 73785.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ARACI LIMA DE BARROS, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

#### **EDITAL 06/2014**

#### **RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/SMED**

Aos 10 dias do mês de julho de 2014, às 14h, na SMED/Centralizada (Rua dos Andradas, 680 – 5º andar – Sala dos Conselhos), de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 276/2014, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos. Às 15h do dia 11 de julho de 2014, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado:

| Candidatos                        | Nº de Votos |
|-----------------------------------|-------------|
| JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS    | 572         |
| HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES   | 305         |
| ALINE ROCHA MENDES                | 233         |
| PAULO ALÉCIO MUHL                 | 208         |
| SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS | 144         |
| CARLA MARISA GRANJA BRUM          | 143         |
| GETÚLIO RAMOS                     | 131         |
| LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS       | 129         |
| ELOÁ FÁTIMA FALCÃO MONTEIRO       | 080         |
| MARTA ROSA LUZ                    | 067         |
| SILVIA BARBIERI PIERETTI          | 062         |
| DÉBORA ROSA DE MORAES             | 057         |
| MARTA SPIER                       | 055         |

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| SILVANA FERRAZ DA SILVA     | 050         |
| VOTOS BRANCOS               | 106         |
| VOTOS NULOS                 | 093         |
| <b>TOTAL GERAL DE VOTOS</b> | <b>2435</b> |

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.

**ELIANE DE ARAÚHO MELETI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO do "ADITIVO DO CONTRATO BOLSA-AUXÍLIO nº 014/2013", em nome de RODRIGO SANTOS SOUZA, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004566.12.2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 175/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Comissão de elaboração do edital de seleção pública do serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para Idosos:

- Titular: Denise das Neves Flores – CORAS Nordeste;
- Suplente: Raquel Vilche – Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 176/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o desconveniente de uma(1) Casa Lar, com 8 metas, celebrado entre a FASC e a entidade "Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais", modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional de pequeno porte da rede própria da FASC, para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, conforme apontado pela Fundação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 177/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do CMAS para compor a Comissão de Seleção Pública – Carta Convite, para seleção de nova entidade para executar o Serviço de Acolhimento Institucional de pequeno porte(8 metas) para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em substituição à entidade Sempre Mulher:

- Titular: Patrícia Lane Araújo Reis – Associação Beneficente Amurt-Amurtel;
- Suplente: Raquel Vilche – Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 245/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Pela inclusão do CMAS no organograma da FASC com a previsão de recursos materiais e financeiros e lotação dos recursos humanos necessários para seu funcionamento através de emenda parlamentar ao PL 041-2013.

Considerando a NOB SUAS em seu artigo 119 que traz: “Os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do Órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando a LOAS, dada pela Lei 8742-1993, com alterações dadas pela Lei 12.435-2011 em seu artigo 16 em seu parágrafo único que diz: Art. 16. As instâncias deliberativas do Suas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: I - o Conselho Nacional de Assistência Social; II - os Conselhos Estaduais de Assistência Social; III - o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; IV - os Conselhos Municipais de Assistência Social. Parágrafo único. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Considerando o ofício entregue ao gestor municipal por conselheiros da sociedade civil: “que foi entregue após reuniões com a gestão municipal indicando a inclusão do CMAS no organograma da FASC, tendo a negativa do gestor dada pelo ofício 228-2014.”

Atentos às atribuições do Conselho e das competências a ele inerentes, estamos resolvendo pelo pronto cumprimento legal, decidindo pela inclusão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no organograma da Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e indicamos a necessidade de emenda parlamentar ao PL 041/2013 que tramita na Câmara de Vereadores de Porto Alegre e trata do Plano de Reestruturação dos cargos da FASC, onde privilegie a criação ou a previsão de cargos a serem lotados no Conselho Municipal de Assistência Social, contemplando uma Secretaria Executiva com Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica e demais quadro administrativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de julho de 2014.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente do CMAS.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PORTARIA 40/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, considerando o teor da Resolução n.º 04/2014, que dispõe sobre a implementação do PVD – Processo de Verificação de Danos, publicada na edição n.º 4756, do DOPA - Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 16 de maio de 2014; considerando que não houve cumprimento por parte do SINTRAN quanto a indicação de titular e suplente; considerando que resta

prejudicada a paridade diante da falta da indicação de membro pelo SINTRAN; fará a composição da comissão com a indicação do suplente pelo SEMAPI para constar até o efetivo cumprimento da indicação pelo SINTRAN: Membros EPTC: Titular: JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, mat. 9458, Suplente: LUIS GUSTAVO BALESTRIN, mat. 15938, Titular: MAIKON LANDO, mat. 16217, Suplente: ANDRÉ ANDRADE NUNES, mat. 20931, Secretária: ADRIANA ELISABETH ETGES, mat. 8176, Membros SEMAPI: Titular: GILBERTO DE BRIDA, Suplente: CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Na eventual saída definitiva de um membro ou de um suplente, seja por iniciativa própria, por decisão da categoria responsável por sua indicação ou por perda dos requisitos necessários ao exercício de atividades juntamente a Comissão de Análise e Apuração de Danos ao Patrimônio, a vaga será preenchida pela mesma categoria que promoveu a indicação anterior no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º No caso de inobservância do prazo assinalado no artigo anterior, o suplente automaticamente assume a vaga como titular, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para indicação de novo suplente por parte da respectiva categoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.010590.13.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ROCHA TÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva para processadoras de filmes de Raios X, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 82/2013.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 15/05/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57,IV e Artigo 65, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### **EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 340/2013**

**PROCESSO 001.035763.13.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para atender a Administração Pública Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** Gráfica Erechim Ltda

**ENDEREÇO:** BR 153, KM 52, nº 430, Bairro Frinape. Erechim/RS

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 1.419.970,50

**VIGÊNCIA:** 20 de novembro de 2013 até 19 de novembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO FÍSICO DE REGISTRO DE PREÇO 07/2014**  
**PROCESSO 001.013546.14.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO DE REGISTRO DE PREÇO acima.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA – LOTE: 1**

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216//2014 - PROCESSO 001.022587.14.4** para aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, FILTROS. CORRENTE DE ELOS, PARAFUSOS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2014 - PROCESSO 001.022589.14.7** para aquisição de APARELHO DE RESPIRAÇÃO AUTONOMA

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2014 - PROCESSO 001.022594.14.0** para aquisição de CAMPO CIRÚRGICO, TECIDOS, LENÇÓIS, CAIXA PLÁSTICA E JOGO DE PAINÉIS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 29 de julho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 340/2013**  
**PROCESSO 001.035763.13.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços gráficos para atender a Administração Pública Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da ata.

**NOME:** Gráfica Erechim Ltda.

**ENDEREÇO:** BR 153, KM 52, nº 430, Bairro Frinape. Erechim/RS.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 1.419.970,50

**VIGÊNCIA:** 20 de novembro de 2013 até 19 de novembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014**  
**PROCESSO 001.013531.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos para impressão catálogos, folders e postais para a Coordenação de Artes Plásticas - SMC, da Secretaria Municipal da Cultura.

**VENCEDOR:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Architectura Privilegiata Ltda. CNPJ 93.918.316/0001-48.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 53057 por 240 dias a contar de 09/01/2014 até 05/09/2014. Fica acrescido serviços necessários para a continuidade do projeto, conforme justificativa integrante deste Termo Aditivo no valor de R\$ 78.000,00 representando um acréscimo de 12,4623% sobre o total da contratação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.031086.12.8

Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** PROCON – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 33.392,12, representando 0,850% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a Área Técnica da DCVU/ SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082006.13.0

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45885, por 12 meses consecutivos a contar de 01/06/2014, alterando seu termo final, portanto, para 31/05/2015. O Município pagará para Contratada o valor de R\$ 4.310.575,41.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.039434.10.9

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Papaxis Lanches Ltda. CNPJ 92.469.238/0001-89.

**OBJETO:** Fica alterada a razão social da permissionária descrita no PREÂMBULO do presente Termo que passa a ser: CENIRA ALMEIDA DE ROSSI – ME, CNPJ 17.330.486/0001-29.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e o Decreto 18.595 de 21/03/2014.

**PROCESSO:** 001.104983.09.4

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Santa Rosa. CNPJ 91.077.107/001-93.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.102433.0-8, agência 0051, Bannrisul, em nome da ENTIDADE.

**PROCESSO:** 001.051116.10.3

Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos. CNPJ 92.924.901/0002-79.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula terceira do instrumento originário, passando a ter a seguinte redação: CLAUSULA

TERCEIRA: A tarifa referida na cláusula primeira será repassada ao MUNICÍPIO nos prazos e condições especificadas a seguir: I - R\$ 62.500.000,00 o DMAE repassará ao MUNICÍPIO, até o dia 27/06/2014, referente à antecipação do saldo da arrecadação do exercício de 2014 e a arrecadação do exercício de 2015. II –Fica o DMAE, desde já, autorizado a realizar as retenções do valor integral referente às arrecadações do período de setembro de 2014 a dezembro de 2015. III – A partir de janeiro de 2016 os repasses ao MUNICÍPIO, referidos no “caput” da cláusula que integra o presente aditivo.

**PROCESSO:** 001.042782.06.6

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIENTE:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Disciplinar e possibilitar a execução de poda de árvores incompatíveis com o sistema elétrico.

**PRAZO:** 05 anos.

**VALOR:** R\$ 217.176,12, custeados pela CEEE-D.

**PROCESSO:** 001.033188.13.0

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO EM 27/06/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Golfesul Locações de Veículos Especiais Eireli. CNPJ 12.141.334/0001-64.

**OBJETO:** Contrato 50191, contratação de empresa para locação de 05 carros elétricos, com capa protetora contra chuva, com capacidade para 06 pessoas, sendo o motorista e mais 05 passageiros, com vistas a utilização na Estação de Acessibilidade da Copa 2014, situada no espaço do Parque Marinha do Brasil, entrada pela Avenida Borges de Medeiros, em frente ao Shopping Praia de Belas, para transporte de Pessoas com Deficiência (PcD), mobilidade reduzida, idosos, gestantes e obesos, pelo período de 12/06/2014 a 30/06/2014.

**PRAZO:** 20 dias, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Físico 001.018199.14.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2561-339039120100-1.

**VALOR:** R\$ 30.000,00.

**PROCESSO:** 001.018199.14.3

Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **RETIFICAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 11/07/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Golfesul Locações de Veículos Especiais Eireli. CNPJ 12.141.334/0001-64.

**OBJETO:** Fica acrescido, a contar de 25/06/2014, a locação de 03 carros elétricos, conforme técnica prevista no instrumento contratual, pelo valor de R\$ 4.500,00, equivalente a 15% do Contrato 55751.

**PROCESSO:** 001.018199.14.3

Porto Alegre, 24 de junho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.020218.14.1

**CONTRATANTE DOS SEQUENTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luciano Machado Leonardo

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

### PROCESSO 001.017037.14.0

**CONTRATADO:** Fernando de Souza Cidade

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 16h, na Praça México, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

### PROCESSO 001.020219.14.8

**CONTRATADO:** Wagner Pereira dos Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Av. Moab Caldas, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

### PROCESSO 001.014978.14.8

**CONTRATADO:** José Luiz Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Vila Cruzeiro, no Largo da Feira, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

### PROCESSO 001.009705.14.7

**CONTRATADO:** Odir Ferreira dos Santos

**OBJETO:** Contratação para atuar como apresentador e mestre de cerimônia no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Praça México, para a Coordenação de descentralização.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

**ROQUE JACOBY,** Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.020218.14.1

**CONTRATANTE DOS SEQUENTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Luciano Machado Leonardo

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

### PROCESSO 001.017037.14.0

**CONTRATADO:** Fernando de Souza Cidade

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 16h, na Praça México, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

**PROCESSO 001.020219.14.8**

**CONTRATADO:** Wagner Pereira dos Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Av. Moab Caldas, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014978.14.8**

**CONTRATADO:** José Luiz Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Vila Cruzeiro, no Largo da Feira, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

**PROCESSO 001.009705.14.7**

**CONTRATADO:** Odir Ferreira dos Santos

**OBJETO:** Contratação para atuar como apresentador e mestre de cerimônia no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Praça México, para a Coordenação de descentralização.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.050964.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Contratação, com a empresa SIEMENS, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de conserto em equipamento de RX, Sonoline G50, 115V, série GEA0742.

**VALOR:** R\$ 37.249,29

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, caput da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001249.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Marcelo Cunha Fracasso-ME.

**OBJETO:** Contratação de infraestrutura: 2 salas, multimídia, almoço e coffee break para realização da Oficina da mulher trabalhadora que amamenta.

**VALOR:** R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretária Municipal de Saúde.

## CHAMADA PÚBLICA 03/2013

PROCESSO 001.027875.12.1  
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 218/2014, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação do Edital de CHAMADA PÚBLICA 03/2013, que trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas no Município de Porto Alegre.

**HABILITADAS:** Laboratório Andradas Ltda., Laboratório Bioanálises SS Ltda., Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda., Laboratório Felipe Ltda., Laboratório Geyer de Análises Clínicas SS Ltda., Laboratório de Análises Jeffman Ltda., Laboratório Lafont SS Ltda., Laboratório Marques Pereira Ltda., Laboratório Moogen SS Ltda., Laboratório Santa Helena Ltda. e Laboratório Senhor dos Passos Ltda.

**INABILITADAS:** Laboratório Baranzelli Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Silveira Ltda., Laboratório Lutz SS Ltda., Climed Serviço de Patologia Clínica Ltda., Unilab Laboratórios Unidos Ltda., Laboratório Nobel S.A. e Laboratório Conte Ltda.

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.014716.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de 2 assinaturas do Jornal do Comércio por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 1.320,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-2543-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2014.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 213/2014

PROCESSO 003.080210.14.7

**OBJETO:** Aquisição de Máquina para solda eletrônica.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2014**  
**PROCESSO 003.080223.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de Fone de cabeça Ajustável.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 25/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 25/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2014**  
**PROCESSO 003.080188.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de gradeamento mecanizado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 29/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2014**  
**PROCESSO 003.080061.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de escritório e expediente.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.970,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

**VALOR DO LOTE:** R\$ 940,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 03/2014

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, designada pela Portaria 1162 de 23/08/2013, de acordo com a segunda Lista de Eliminação de Documentos de 2014, constante no processo 003.003113.09.4, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, a Equipe de Gestão Documental eliminará, conforme parecer da CAD DMAE, Ata 01/2014 e Tabela de Temporalidade Documental (IDG 375/09), os documentos relacionados neste edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação Documental do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**LIZIANE UNGARETTI MINUZZO**, Coordenadora da Comissão de Avaliação Documental.

Lista de eliminação de documentos - adiantamento de importância

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1175\\_ce\\_99801\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1175_ce_99801_1.pdf)

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014

ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS

PROCESSO 004.001075.14.4

ATA 5/2014 – 14/07/2014, às 10h

A COMISSÃO, após análise da documentação apresentada pela empresa obras e Obras Construtora Ltda., decide inabilitar a mesma, por não comprovar habilitação para os termos “a”, “b” e “l”, definidos no subitem 5.1 do edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta Ata, para eventuais recursos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; MARIA LUIZA TOMATIS**

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 27/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010139.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de Grampeador Elétrico Plano

**RESULTADO:** Fracassado

**MOTIVO:** Valor acima da estimativa de referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 28/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010141.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões de Espuma, Densidade 28, com capa de napa.

**EMPRESA:** RLX Comércio de Móveis - EIRELI-ME CNPJ: 18.474.451/0001-26

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 8.578,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de adesivos.

**ORDEM DE COMPRA:** 2575.

**FORNECEDOR:** Conceito Comunicação Visual Ltda.

**VALOR:** R\$ 4.399,50.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2014**

**OBJETO:** Aquisição de pistola com medidor digital para óleo lubrificante

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda - ITEM: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 85/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 14 de julho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2014

**PROCESSO:** 008.002412.14.4

**ORDEM DE COMPRA:** 104584

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de adesivos vinílicos.

| FORNECEDOR: Mi 24 Impressões Digitais Ltda. |   |      |                |                     |
|---|---|------|----------------|---------------------|
| CÓDIGO                                      | DESCRIÇÃO   | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 1834  | Contratação de empresa para confecção de adesivos vinílicos para posterior produção de placas especiais de informação para a copa do mundo. | 01   | R\$ 1.004,09   | R\$ 1.004,09        |
| <b>Total do Fornecedor</b>                  |   |      |                | <b>R\$ 1.004,09</b> |

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 44/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa operadora para prestação dos serviços de telefonia móvel indicados no Anexo VII – Tabela de Serviços com o mínimo de 90 e o máximo de 130 linhas, com voz e dados, na modalidade pós-pago, com fornecimento de smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados, em regime de comodato, por motivo de alteração nas especificações do objeto. Será realizada nova licitação.  
Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMOS DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010068.14.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ARMANT Ar Condicionado LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, em regime de 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.880,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010069.14.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ARMANT Ar Condicionado LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, em regime de 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010070.14.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ARMANT Ar Condicionado LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva "somente mão de obra" para o sistema de condicionamento de ar da Procempa, em regime de 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010006.14.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PWW - Sistemas de Energia, Importação e Exportação LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de um conjunto de 28 baterias estacionárias para NOBREAK, com entrega de 56 baterias usadas, de propriedade da PROCEMPA, como parte do pagamento, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.570,00.

**VIGÊNCIA:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010210.13.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GITEL Telecomunicações LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 31 câmeras digitais para videomonitoramento, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 160.800,00.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93, 8.078/90, Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal 10.206/07.

**PROCESSO 006.010477.13.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** DAMOVO do Brasil S/A.

**OBJETO:** Aquisição de 05 Switches backbone, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.980,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010431.10.1 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PW BRASIL Processamento de Dados e Imagens LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 006.010026.10.0 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** UNIMED Porto Alegre – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar da 00:00 do dia 01 de maio de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93 e 10.520/02.

**PROCESSO 006.010007.14.8 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ATHENAS Automação LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de 14 estações de trabalho, ao objeto do contrato, conforme especificações constantes no Anexo I do contrato original.

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 85.615,04.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**BASE LEGAL:** Leis 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO 006.010026.14.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GITEL Telecomunicações LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do instrumento de contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.334.322,00.

**VIGÊNCIA:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010026.14.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MOISES HAMERSKI.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do instrumento de contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.782,40.

**VIGÊNCIA:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

**PROCESSO 006.010026.14.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LIGGO Informática e Conectividade LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de gravação Standlone e licença para software de gerenciamento de CFTV, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do instrumento de contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.900,00.

**VIGÊNCIA:** 01 ano.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2014**

**PROCESSO 013.000177.14.8**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** M P B Restaurantes (CNPJ18626384/0001-18).

**OBJETO:** Contratação dos serviços prestados pela empresa M P B Restaurantes.

**VALOR:** R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248